



Exercício: 2023

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1132/2023

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 32.418,04 (trinta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 32.418,04 (trinta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.	Manutenção da Saude Publica	
470 - 3.3.50.43.00.00	1494 SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.994,04
08.021.10.301.0054.2.018.	Programa Estadual APSUS	
471 - 3.3.50.43.00.00	2494 SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.424,00
Total Suplementação:		32.418,04

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.3.50.21.00.00000000	Fonte: 1000	22.994,04
Receita:1.7.2.9.99.01.01.00000000	Fonte: 1000	9.424,00
Total da Receita:		32.418,04

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 06/11/2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito



Exercício: 2023

Projeto de Lei nº 1132/2023

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 32.418,04 (trinta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos)

JUSTIFICATIVA

Este projeto solicita a autorização para abertura de Credito Especial para subvenção social para a APAE, através do excesso de arrecadação de recursos que foram repassados ao Fundo Municipal de Saude, porem são recursos da APAE.

Atenciosamente

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito